



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
LEI MUNICIPAL 010/2013
EXECUTIVO
ISSN: 2965-8292



POÇÃO DE PEDRAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 2673 / 2024 :: SEGUNDA, 27 DE MAIO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 11

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270501/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024.	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 150502/2024 DISPENSA Nº 9/2024	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270502/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024	5
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270503/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024.	5
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 310101/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022.	6
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 130507/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024	6
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 130508/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024	7
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 130509/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024	8
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130507/2024 Pregão Eletrônico nº 3/2024	9
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130508/2024 Pregão Eletrônico nº 3/2024	9
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130509/2024 Pregão Eletrônico nº 3/2024	10

Página 1 de 11
Carimbo de Tempo : 27/05/2024 17:35:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 207ece334239912e7017f7becc8f8b1a3390b75d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150502/2024

DISPENSA Nº 9/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições prontas tipo marmiteix para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Poção de Pedras-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Francisca Bandeira Câmara, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 150502/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 9/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MAIA, inscrita no CPF sob Nº 002.956.903-64, no preço total de R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 27 de maio de 2024.

Francisca Bandeira Câmara

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 012/2023

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270501/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150502/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 9/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA DA MAIA, inscrita no CPF sob Nº 002.956.906-64, sediada na Rua da Estrada da Vitória, S/N, centro, Poção de Pedras-MA, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de cinco dias úteis (segunda a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 207ece334239912e7017f7becc8f8b1a3390b75d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- b). CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 27 de maio de 2024.

Francisca Bandeira Câmara

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 012/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 150502/2024 DISPENSA Nº 9/2024

TERMO DE CONTRATO Nº **270501/2024** ORIGEM: Processo administrativo nº 150502/2024. Dispensa de Licitação nº 9/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Poção de Pedras inscrita no CNPJ sob o nº 17.658.963-0001-80. **CONTRATADO:** MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MAIA, inscrita no CPF sob Nº XXX.956.903-XX **OBJETO:** contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições prontas tipo marmiteira para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Poção de Pedras-MA **VALOR TOTAL:** R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade: 2101 – Sec. Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor Atividade: 2.152 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da assinatura do contrato a 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Poção de Pedras por sua Secretária Francisca Bandeira Câmara, como Contratante e a licitante MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA DA MAIA, como Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150503/2024

DISPENSA Nº 10/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Poção de Pedras/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Francisca Bandeira Câmara, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 150503/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 207ece334239912e7017f7becc8f8b1a3390b75d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 10/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.929.699/0001-98, situado no endereço Rua Estudante Bernardo Martins, 235, Bairro da Cruz, Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, representada pelo sócio administrador Sr. Rogério de Sousa Teles, portador do CPF Nº 041.856.293-89 e CNH Nº 05135723972 DETRAN-MA, no preço total de R\$ 55.171,20 (Cinquenta e cinco mil cento e setenta e um reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 27 de maio de 2024.

Francisca Bandeira Câmara

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 012/2023

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270502/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150503/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 10/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos empresa COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.929.699/0001-98, situado no endereço Rua Estudante Bernardo Martins, 235, Bairro da Cruz, Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, representada pelo sócio administrador Sr. Rogério de Sousa Teles, portador do CPF Nº 041.856.293-89 e CNH Nº 05135723972 DETRAN-MA, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 207ece334239912e7017f7becc8f8b1a3390b75d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 27 de maio de 2024.
Francisca Bandeira Câmara
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 012/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150504/2024

DISPENSA Nº 11/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poção de Pedras/MA.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Thalisson Almeida Alexandre e parecer contidos no Processo Administrativo nº 150504/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 10/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.929.699/0001-98, situado no endereço Rua Estudante Bernardo Martins, 235, Bairro da Cruz, Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, representada pelo sócio administrador Sr. Rogério de Sousa Teles, portador do CPF Nº 041.856.293-89 e CNH Nº 05135723972 DETRAN-MA, no preço total de R\$ 57.470,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 27 de maio de 2024.
Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 135/2023

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270503/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150504/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 207ece334239912e7017f7becc8f8b1a3390b75d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 11/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos empresa COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.929.699/0001-98, situado no endereço Rua Estudante Bernardo Martins, 235, Bairro da Cruz, Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, representada pelo sócio administrador Sr. Rogério de Sousa Teles, portador do CPF Nº 041.856.293-89 e CNH Nº 05135723972 DETRAN-MA, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- b). CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 27 de maio de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 135/2023

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 310101/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270701/2022.

ERRATA, Do Extrato do Primeiro Termo de Contrato nº 310101/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Poção de Pedras (MA), número da página 2 de 3, no dia 08 de maio 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Poção de Pedras/MA.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2024.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

Poção de Pedras – MA, 27 de maio de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Portaria Nº 008/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 130507/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120301/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2024, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: HYDRO CARAJAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.486.199/0001-87, estabelecida na Rodovia PA 160, Quadra 123, Lote 11,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 207ece334239912e7017f7becc8f8b1a3390b75d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cidade Jardim, CEP 68.515-000, no Município de Parauapebas - PA, representado pelo Sr. Natanael Sousa Lima, portador do CPF nº ***.444.843-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 13 de maio de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Portaria nº 008/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 130508/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2024, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: HYDRO CARAJAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.486.199/0001-87, estabelecida na Rodovia PA 160, Quadra 123, Lote 11, Cidade Jardim, CEP 68.515-000, no Município de Parauapebas - PA, representado pelo Sr. Natanael Sousa Lima, portador do CPF nº ***.444.843-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 207ece334239912e7017f7becc8f8b1a3390b75d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 13 de maio de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Portaria nº 008/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 130509/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120301/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2024, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: HYDRO CARAJAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.486.199/0001-87, estabelecida na Rodovia PA 160, Quadra 123, Lote 11, Cidade Jardim, CEP 68.515-000, no Município de Parauapebas - PA, representado pelo Sr. Natanael Sousa Lima, portador do CPF nº ***.444.843-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 207ece334239912e7017f7becc8f8b1a3390b75d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Poção de Pedras- MA, 13 de maio de 2024.
Gilfran Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria nº 008/2023 - GPM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130507/2024 Pregão Eletrônico nº 3/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 130507/2024**ORIGEM:** Processo administrativo nº 120301/2024.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 3/2024**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.**CNPJ** Nº 06.202.808/0001-38**CONTRATADO:** HYDRO CARAJÁS LTDA.**CNPJ** Nº 15.486.199/0001-87**OBJETO:** contratação de empresa para locação de veículos de grande porte, de interesse do município de Poção de Pedras/MA.**Órgão/Unidade:** 2401 – Sec. Mun. Infraestrutura Obras e Urbanismo**Função:** 15 – Urbanismo**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana**Programa:** 0384 – Administração e Manutenção do Setor**Atividade:** 2.158 – Manut. Das Atividades Gerais da Sec. de Infra Estrutura Obras e Urbanismo**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**Fonte de Recurso:** 1500000000 – Recursos não Vinculados de ImpostosValor Total: **R\$ 633.730,00** (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (**quatro**) meses, contados da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras (MA)/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, o Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa HYDRO CARAJÁS LTDA, representado pelo Sr. Natanael Sousa Lima como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130508/2024 Pregão Eletrônico nº 3/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 130508/2024**ORIGEM:** Processo administrativo nº 120301/2024.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 3/2024**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.**CNPJ** Nº 06.202.808/0001-38**CONTRATADO:** HYDRO CARAJÁS LTDA.**CNPJ** Nº 15.486.199/0001-87**OBJETO:** contratação de empresa para locação de veículos de grande porte, de interesse do município de Poção de Pedras/MA.**Órgão/Unidade:** 2401 – Sec. Mun. Infraestrutura Obras e Urbanismo**Função:** 15 – Urbanismo**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana**Programa:** 0384 – Administração e Manutenção do Setor**Atividade:** 2.158 – Manut. Das Atividades Gerais da Sec. de Infra Estrutura Obras e Urbanismo**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**Fonte de Recurso:** 1500000000 – Recursos não Vinculados de ImpostosValor Total: **R\$ 209.790,00** (duzentos e nove mil, setecentos e noventa reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 207ece334239912e7017f7becc8f8b1a3390b75d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 **(quatro) meses**, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, o Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa HYDRO CARAJÁS LTDA, representado pelo Sr. Natanael Sousa Lima como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130509/2024 Pregão Eletrônico nº 3/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 130509/2024

ORIGEM: Processo administrativo nº 120301/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 3/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

CNPJ Nº 06.202.808/0001-38

CONTRATADO: HYDRO CARAJÁS LTDA.

CNPJ Nº 15.486.199/0001-87

OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos de grande porte, de interesse do município de Poção de Pedras/MA.

Órgão/Unidade: 2401 – Sec. Mun. Infraestrutura Obras e Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor

Atividade: 2.158 – Manut. Das Atividades Gerais da Sec. de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: **R\$ 300.300,00** (trezentos mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 **(quatro) meses**, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, o Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa HYDRO CARAJÁS LTDA, representado pelo Sr. Natanael Sousa Lima como Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 207ece334239912e7017f7becc8f8b1a3390b75d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 27/05/2024 17:35:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 207ece334239912e7017f7becc8f8b1a3390b75d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

